



CIDADES

Fogo da Pátria é acessível e percorrerá 300 municípios

Após o evento na Redenção, começou a 87ª Corrida do Fogo Simbólico, onde 11 equipes farão a entrega da chama nas cidades do interior do RS

O Fogo Simbólico da Pátria, que marca as celebrações da Semana da Pátria e do Sete de Setembro em todo o RS, foi acessível em cerimônia na manhã de sábado, no Parque Farroupilha, em Porto Alegre. Após o acendimento, começou a 87ª edição da Corrida do Fogo Simbólico, onde 11 equipes distribuirão a chama pelo Estado, em uma viagem que deverá percorrer cerca de 20 mil quilômetros, totalizando 300 municípios gaúchos.

Segundo o coronel Fábio Fideles, do Exército, a cerimônia marca a renovação do simbolismo do patriotismo e amor pela nação. "Esse ano, com certeza esse sentimento cresce de importância em virtude de toda a catástrofe que assolou nosso Estado. Foi um envolvimento não só do RS, mas de todo o Brasil para ajudar a superar essa adversidade", destacou.



Chama celebra o patriotismo

O acendimento foi realizado por grupos de escoteiros e a distribuição pelo Interior é feita

com o apoio da Liga da Defesa Nacional. Segundo o presidente do Conselho Consultivo da entidade, o coronel da reserva Marco Dangui, mais de 60% dos municípios do RS receberão a chama para celebrar o patriotismo até o próximo final de semana.

"Essa pira que foi acessível, nós distribuímos uma centelha para cada uma das equipes. Vamos percorrer cerca de 20 mil km e atingir cerca de 300 municípios. É uma tarefa grande, mas nós somos apoiados por várias entidades. Tem muitos veteranos do Exército, que atualmente exercem atividades civis, mas se sentem compelidos a participar deste momento patriótico", salientou. Novas ações alusivas aos 202 anos de Independência do Brasil estão previstas na Capital, como a abertura da Semana da Pátria no dia 2 de setembro e o tradicional desfile de Sete de Setembro.

BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. AGÊNCIA DE FOMENTO/RS. CNPJ nº 02.885.855/0001-72. NIRE nº 43 3 0003872 6. ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Local, Data e Hora - Os acionistas do BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS reuniram-se em Assembleia Geral, no dia 21 de junho de 2024, às 12 horas, na sua sede social, em Porto Alegre (RS), na Rua General Andrade Neves, 175. Presenças - Pessoalmente ou por seus representantes legais, compareceu a totalidade dos acionistas, atendimento ao previsto no § 1º do art. 134 da Lei nº 6404/76. Convocação - Dispensada a convocação pela imprensa, face ao disposto no § 4º do art. 124, da mesma Lei nº 6404/76. Composição da Mesa - Para presidir os trabalhos foi eleito o Senhor Emami Polo, representando o acionista controlador, Estado do Rio Grande do Sul, conforme designação publicada na pág. 18 do Diário Oficial do Estado, edição do dia 01 de março de 2023, enquanto, para secretariá-los, foi escolhido o acionista Ricardo Engleit. Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária: 1 - Apreciação da proposta de aumento do capital social do BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS mediante a) a utilização do saldo dos dividendos do exercício de 2023, atualmente registrado em dividendos obrigatórios não distribuídos (rubrica 6.1.5.80.10-5), no montante de R\$ 6.631.840,00 (seis milhões seiscentos e trinta e um mil oitocentos e quarenta reais); b) a utilização do saldo dos Juros Sobre Capital Próprio (rubrica 6.1.5.80.20-1), no montante de R\$ 40.449.539,00 (quarenta milhões quatrocentos e quarenta e nove mil quinhentos e trinta e nove reais); e c) a utilização do lucro remanescente do exercício de 2023, atualmente registrado em Outras (rubrica 6.1.5.80.99-2), no valor de R\$ 63.449.288,00 (sessenta e três milhões quatrocentos e quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais); 2 - Apreciação sobre a proposta de aumento do capital social do BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS no montante de R\$ 2.673.478,00 (dois milhões seiscentos e setenta e três mil quatrocentos e setenta e oito reais) com recursos oriundos do recebimento de parcelas das receitas do FUNDOPEM - Fundo Operacional Empresa do Estado do Rio Grande do Sul; 3 - Apreciação sobre a proposta de alteração do Capítulo II - Capital Social, do Capítulo VIII - Diretoria e do Capítulo XI - Outros Controles Estatutários do Estatuto Social; e 4 - Deliberação sobre outros assuntos de interesse da sociedade, vinculados aos itens precedentes. Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária: A Assembleia Geral, por unanimidade de seus acionistas, decidiu: 1 - Examinada a proposta de aumento do capital social, com a manifestação favorável do Conselho de Administração, Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal, concluindo ser de interesse do BADESUL, foi aprovado a) o aumento do capital social no valor de R\$ 6.631.840,00 (seis milhões seiscentos e trinta e um mil oitocentos e quarenta reais), com a emissão de 6.631.840 (seis milhões seiscentos e trinta e um mil oitocentos e quarenta) novas ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, a serem distribuídas gratuitamente aos acionistas, na proporção das ações que possuírem; b) o aumento do capital social no valor de R\$ 40.449.539,00 (quarenta milhões quatrocentos e quarenta e nove mil quinhentos e trinta e nove reais) com a emissão de 40.449.539 (quarenta milhões quatrocentos e quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais) novas ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, a serem distribuídas gratuitamente aos acionistas, na proporção das ações que possuírem; c) o aumento do capital social no valor de R\$ 63.449.288,00 (sessenta e três milhões quatrocentos e quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais) com a emissão de 63.449.288 (sessenta e três milhões quatrocentos e quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta e oito) novas ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, a serem distribuídas gratuitamente aos acionistas, na proporção das ações que possuírem; 2 - Depois da análise da proposta de alteração do Estatuto Social, da análise da manifestação do Conselho de Administração, da análise da manifestação do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal e das informações de que o aumento de capital decorre da previsão legal contida na regulamentação do FUNDOPEM - Fundo Operacional Empresa do Estado do Rio Grande do Sul, conforme dispõe o Artigo 15º da Lei nº 11.916/2003 e suas alterações, cujos detalhes encontram-se no expediente administrativo PROA n.º 18/1600-0001548-0, aprovou o aumento do capital social do BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS no montante de R\$ 2.673.478,00 (dois milhões seiscentos e setenta e três mil quatrocentos e setenta e oito reais). Em consequência dessa deliberação fica também aprovada a emissão de 2.673.478 (dois milhões seiscentos e setenta e três mil quatrocentos e setenta e oito) novas ações ordinárias nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada a serem subscritas pelo acionista controlador, Estado do Rio Grande do Sul, cuja integralização se dará em moeda corrente nacional, sendo 100% integralizados no ato. Os demais acionistas renunciaram ao seu direito à subscrição de ações para esse aumento de capital; 3 - Em decorrência dos aumentos de capital ora aprovados, o artigo 4º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Art. 4º O Capital Social do Badesul é de R\$ 914.150.698,00 (novecentos e quarente e sete milhões e oitenta e oito reais), dividido em 914.150.698 (novecentos e quarente e sete milhões e oitenta e oito) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma"; e o Capítulo XI do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: Capítulo XI - Comitê de Elegibilidade. Art. 82 O Badesul terá um Comitê de Elegibilidade, em atendimento ao art. 10 da Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, composto pelos 03 (três) membros do Comitê de Auditoria. Parágrafo único O mandato dos membros do Comitê será o mesmo do Comitê de Auditoria. Art. 83 É atribuição do Comitê de Elegibilidade a conformidade do processo de indicação e de avaliação de membros para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal, com competência para auxiliar o acionista controlador na indicação desses membros. Art. 84 O Comitê deverá se manifestar no prazo máximo de 8 (oito) dias úteis, a partir do recebimento dos formulários constantes na Política de Sucessão de Administradores, sob pena de aprovação tácita e responsabilização de seus membros caso se comprove o descumprimento de algum requisito ou a ocorrência de alguma vedação. Art. 85 As atas das reuniões do Comitê de Elegibilidade que verificarem o cumprimento, pelos membros indicados, dos requisitos definidos na Política de Sucessão serão divulgadas, devendo ser registradas as eventuais manifestações divergentes. Parágrafo único. As manifestações do Comitê serão deliberadas por maioria de votos com registro em ata, e deverá ser lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos e conter a transcrição apenas das deliberações tomadas. Art. 86 Os membros do Comitê de Elegibilidade não poderão qualquer tipo de remuneração da sociedade além daquela prevista como membros do Comitê de Auditoria. 4 - Devido às alterações supra, o Estatuto Social fica consolidado na forma do documento anexo a esta ata; 5 - O Presidente colocou a palavra à disposição dos acionistas e, não havendo manifestações dos presentes, ficou esgotada a ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária, encerrando-se a sessão. Encerramento - Foi determinada a lavratura desta Ata na forma de sumário dos fatos ocorridos e a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, tal como facultam os parágrafos 1º e 2º do art. 130 da Lei. 6404/76. Porto Alegre, 21 de junho de 2024. Acionistas Presentes: Estado do Rio Grande do Sul, representado pelo Senhor Emami Polo, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ricardo Engleit e Luiz Diego Garrastrazu. Porto Alegre, 21 de junho de 2024. DECLARAÇÃO: Como Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio da sociedade. Emami Polo, Presidente da Assembleia. Ricardo Engleit, Secretário da Assembleia. Certificado registro sob o nº 10409494 em 12/08/2024 da Empresa BADESUL DESENVOLVIMENTO S/A - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS. CNPJ 02885855000172 e protocolo 2427781-0-01/08/2024. Autenticação: 1988B11BF3EE38C13E0CF8F5F1D9F92C3D0DE1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://lucrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/277.871-0 e o código de segurança WAbn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Publicações Legais. anúncio: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 3216.1615. PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO SEI Nº 8.2024.0184/000198-1. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024-DEC. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA AQUISIÇÃO DE LONGARINAS ESTOFADAS. ABERTURA: 02/09/2024, ÀS 14H. EDITAL E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NOS SITES WWW.PREGAONLINEBANRISUL.COM.BR E WWW.TJRS.JUS.BR. PORTO ALEGRE, 16/08/2024. CLAYTON REBELLO DA SILVA, DIRETOR DO DEC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM / RS. AVISO DE RECURSO. CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2024. A Comissão Permanente de Contratações do Município de Erechim/RS, torna público, referente à Concorrência Presencial nº 01/2024, que as empresas Carlotto Empreendimentos Imobiliários LTDA e DCPS Organização de Feiras e Montagem de Estruturas Metálicas LTDA, interuseram recurso. A cópia dos recursos encontra-se à disposição na Divisão de Licitações e no site www.pmerchim.rs.gov.br. Eventuais contrarrazões poderão ser apresentadas no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação. Erechim, 16 de agosto de 2024. IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO, Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES / RS. AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2024. O Município de São José dos Ausentes, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 08h30min do dia 04 de setembro de 2024, junto ao Portal de Compras Públicas, site www.portaldecompraspublicas.com.br "acesso identificado" realizará o processo licitatório na modalidade Concorrência em sua forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, em regime por preço global, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para execução de passeios de concreto, piso pedotátil e assentamento de meio fio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Trânsito, podendo as propostas serem enviadas até às 08h29min do dia 04 de setembro de 2024. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: contabilidade@saojosedosausentes.rs.gov.br - sites: www.saojosedosausentes.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br - telefone: (54) 3698-5400. São José dos Ausentes/RS, 19 de agosto de 2024. Ernesto Valim Boeira - PREFEITO MUNICIPAL.

Celc SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO. GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021. ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. EDITAL CRE 0055/2024 Objeto: Execução de reforma no Módulo da Brigada Militar para abrigar o Anexo Feminino na Penitenciária Modulada Estadual de Uruguaiana - PMEU. DATA: 03/09/2024, às 09h. PROCESSO: 19/1202-0000821-2. AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO. Pregão Eletrônico 0373/2024 Processo 24/1203-0011769-0. Objeto: Conjunto de vídeo para laparoscopia. A Diretoria do DELICELIC, no uso de suas atribuições, com base na resposta a pedido de esclarecimento (protocolo 19802), torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital em epígrafe. REAGENDA-SE a data de abertura da sessão para o dia 02 de setembro de 2024, às 09h. Felipe Moreira Cruzado, Secretário Celic/RS/GG.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. A Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO abaixo referido: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024 PROCESSO Nº 4989-01.00/24-4 Lote 1-A aberto à ampla participação e Lote 1-B restrito à participação de microempresas e empresas de pequeno porte (ou equiparadas), nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006. Lotes 2, 3, 4 e 5 restritos à participação de microempresas e empresas de pequeno porte (ou equiparadas), nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006. OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços com vistas à contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de materiais para manutenção regular, tais como tintas, solventes, cupinidas e equipamentos hidráulicos, entre outros, conforme especificações e condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos. Recebimento das propostas: a partir das 9h do dia 19 de agosto de 2024. Abertura das propostas: às 9h30min do dia 03 de setembro de 2024. Início da sessão de disputa de preços: às 10h do dia 03 de setembro de 2024, com tempo de disputa de 10 (dez) minutos por lote, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. O encaminhamento das propostas pertinentes ao referido Pregão Eletrônico, bem como a sessão supracitada dar-se-ão no endereço eletrônico www.pregaonlinebanrisul.com.br. O Edital e seus Anexos estão disponíveis na Internet, nos seguintes endereços: www.pregaonlinebanrisul.com.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br. CARLOS EDUARDO PRATES COGO, SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.